

PORTARIA Nº 124 /2021 /SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com a Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008; e com a Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014;

Considerando a Análise Técnica nº 010/2021 CRSES/SEPS/SECITECI do Processo nº. 560561/2019, que trata da solicitação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Jornalismo da Unemat, Câmpus de Tangará da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual in loco (conforme Portaria nº 109/GAB/SECITECI/-MT) das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Jornalismo, modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra

Profª Drª. Rose Mara Vidal de Souza - Avaliadora

Profª Drª. Ana Graciela Mendes Fernandes da Fonseca Voltolini - Avaliadora

Prof. Dr. Rosemar Eurico Coenga - Técnico

Parágrafo único A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI - CRSES, que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as deliberações finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2021.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(original assinada)